



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº 087/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 085/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação e destinam-se exclusivamente para garantir despesas essenciais ao funcionamento da Secretaria, especialmente relacionadas ao pagamento de energia elétrica da Estação de Tratamento de Água - ETA, prestação de serviços com a empresa terceirizada - mão de obra, aquisição de materiais de construção destinados a pequenos reparos e manutenção de

espaços públicos e aquisição de combustível para atendimento das demandas operacionais, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste – RO, 12 dezembro de 2025

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	17.512.0003.0009.0000 - Estação de Tratamento de Água e Esgoto - ETA	
FICHA:	740	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 24.350,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.452.0003.0007.0000 - URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E AVENIDAS	
FICHA:	741	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 100.000,00
FICHA:	742	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 30.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	26.782.0003.0010.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	
FICHA:	743	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 395.650,00
Fonte de Recurso:	0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): **R\$ 550.000,00**

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Itapuã do Oeste – RO, 12 dezembro de 2025





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

AUTOGRAFO

Identificação/Número

87

Data

12/12/2025

ID: **467393**

CRC: **3FC682B7**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RONILVANE ALVES SANTOS**

Criação: **12/12/2025 14:16:18** Finalização: **12/12/2025 14:20:29**

Processo



Documento



MD5: **7799C224F80DA054062209E1DAADBEB**

SHA256: **F026055546D22884E298004F8BD258CD9231CD992196C33CA73635569B83115D**

Súmula/Objeto:

autografo 87

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS

12/12/2025 14:19:15

ASSUNTOS

AUTOGRAFO

12/12/2025 14:20:19

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA

12/12/2025 14:29:44

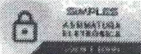
RAIT MONTEIRO DE SOUZA

12/12/2025 14:48:36

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR

13/12/2025 17:21:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

12/12/2025 14:20:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 467393 e o CRC 3FC682B7.